

nistrativo, Id Func nº 3248470/1, lotado na CERAT de Marituba, no período de 07/08/2025 a 29/08/2025.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2667/2025-SEFA.DAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDER 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor REDINALDO DIAS DOS SANTOS, Agente de Serviços, Id Func nº 3248470/1, lotado na CECOMT de Itinga, no período de 11/08/2025 a 09/09/2025.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2668/2025-SEFA.DAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
PRORROGAR por 12 (doze) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ANA CLAUDIA MENDONCA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5706475/2, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 10/07/2025 a 21/07/2025.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2669/2025-SEFA.DAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDER 32 (trinta e dois) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128129/2, lotado na Corregedoria Fazendária, no período de 28/08/2025 a 28/09/2025.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2670/2025-SEFA.DAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54183126/1, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 05/08/2025 a 02/11/2025.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1255684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ABAETETUBA
O Sr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT –ABAETETUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal no 062025510000087-9, no âmbito da Ação Fiscalizadora nº 062025370000005-9, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3o, III, da Lei no 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Abaetetuba, situada à Avenida Pedro Rodrigues, 140, Cento – Abaetetuba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao representante ou preposto, na forma do art. 14, I, da Lei Estadual no 6.182/98, o qual deixou de comparecer para assinatura da notificação.

CONTRIBUINTE: M F S GONÇALVES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.326.294-0
AUDITOR FISCAL: PAULO HENRIQUE MORGADO RODRIGUES
DANILO GONÇALVES DE SOUZA
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – ABAETETUBA

.

Protocolo: 1255552

ERRATA

PORTARIA Nº 2528 / 2025 – DAD / SEFA de 25 de SETEMBRO de 2025, publicada no DOE nº 36.381 de 30/09/2025, referente à diá-
ria, Vinicius Fraga Ceotto, nº 0596946501

Onde se lê equivocado:
No período de 13.10 a 16.10.2025

Leia-se o correto:
No período de 20.10 a 23.10.2025

PORTARIA Nº 2681 / 2025 – DAD / SEFA de 09 de OUTUBRO de 2025, publicada no DOE nº 36.296 de 10/10/2025, referente à diá-
ria, Luis Renato Batista Couto, nº 0591476601

Onde se lê equivocado:
No período de 13.10 a 16.10.2025

Leia-se o correto:
No período de 20.10 a 23.10.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1255664

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2732, 14 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3440704- RESOLVE:
CONCEDER a servidora, LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES ,

cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3251756/1, portador do CPF nº.*213.002-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (qua-
tro mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINIS-
TRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),
FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-A-
RAGUAIA , não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao
mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30
(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período
de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será au-
torizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2733, 14 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA
Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de
01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3441134-RESOLVE:
CONCEDER a servidora, ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de
Administração, matrícula nº 3245799-01, portador do CPF nº *.827.402-,
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o
qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINIS-
TRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-A-
RAGUAIA (BARREIRA DE CAMPOS), não subordinada ao processo normal
de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deve-
rão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período
de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será au-
torizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1255688

PORTARIA Nº 2587, 14 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA
Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477
de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3405191 - RESOLVE:
CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Admi-
nistrativo, matrícula nº 5149487/1, portador do CPF nº *563.002*, Supri-
mento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o
qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINIS-
TRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-ANA-
NINDEUA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao
mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30
(trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período
de aplicação

A concessão suprimento de fundos e/ ou a unidades fazendárias será auto-
rizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2737, 14 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA
Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de
01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3472621- RESOLVE:
CONCEDER a servidor Carlos Sidney Carvalho de Oliveira, cargo Analista
Fazendário -B/IV, matrícula nº6007686/2, portadora do CPF nº *.421.742-
, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa
reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINIS-
TRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da UECOMT POR-
TO VILA DO CONDE, não subordinada ao processo normal de aplicação, re-
ferente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados
em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período
de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será
autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1255694